



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 002/2021

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO 8.º GP., DA 4.ª CIA, DO 9.º BPMI, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CONSIDERANDO a atuação rápida e eficiente do 8.º GP, da 4.ª CIA, do 9.º BPMI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na qual culminou com a prisão rápida de vários indivíduos que participaram do roubo a um empresário local;

CONSIDERANDO que atuação célere desses r. Policiais Militares faz com que toda sociedade galiense se sinta protegida e dotada de um sentimento de credibilidade na instituição centenária POLÍCIA MILITAR;

CONSIDERANDO que esses servidores públicos desenvolvem suas atividades como uma verdadeira missão, eivada de disciplina, ordem, e acima de tudo buscando o cumprimento do dever a eles designados;

REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao 8.º GP, da 4.ª CIA, do 9.º BPMI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, consignando que à Câmara Municipal de Gália/SP tem o orgulho de compartilhar do resultado de sua imediata ação, esta dotada de comprometimento com o cumprimento do dever e proteção de todos os membros da sociedade galiense.

REQUEIRO, ainda, sejam encaminhadas cópias da presente homenagem aos respectivos comandantes do 8.º GP, da 4.ª CIA e 9.º BPMI, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2021.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2858
08/04/2021 15:54:21

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES